



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 536/2016

*Altera a Lei Municipal nº 269/2011
quanto ao cargo de Técnico de
Contabilidade.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O presente tem por finalidade alterar a exigência do grau de instrução quanto ao cargo de Técnico de Contabilidade, passando a vigorar da seguinte forma.

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE	REFERÊNCIA: GOSP/A
GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL	
GRAU DE INSTRUÇÃO: CURSO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE NÍVEL DE 2º GRAU.	

Art. 2º - As demais disposições contidas na Lei supra citada, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal